



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 37
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 38, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.020458/2021-13; resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia ou Pediatria

Art. 3º A matriz de competências é aplicável a Programas de Residência Médica para a área de atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos especialistas na área da Alergia e Imunologia Pediátrica com competências para atuar em diferentes níveis de complexidade, utilizando adequadamente ferramentas clínicas e exames complementares para o diagnóstico das diversas doenças alérgicas e imunológicas na criança, em uma abordagem de concepção integral e centrada no indivíduo, estabelecendo relação respeitosa e produtiva com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e mantendo-se comprometido com sua educação continuada.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar aos médicos especialistas conhecimento teórico-prático com os fundamentos e princípios da Alergia e Imunologia, familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na especialidade, assim como treinamento para manejo clínico das doenças alérgicas mais frequentes, consolidando as competências com grau crescente de complexidade do treinamento.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar anamnese, exame físico, geral e específico, diagnóstico, plano terapêutico complicações, efeitos inesperados, mudanças de planos terapêutico no atendimento do paciente pediátrico com afecções de alergia e imunologia, demonstrando habilidade para comunicar-se com os pacientes/responsáveis, com abordagem centrada na pessoa.

2. Dominar a comunicação respeitosa, ética com pacientes, médicos da mesma ou de outra especialidade e outros profissionais da área da saúde.

3. Valorizar a segurança do paciente.

4. Dominar as bases da Imunologia: organização do sistema imunológico, princípios básicos da resposta imune, mecanismos de defesa contra agentes infecciosos e parasitários, desenvolvimento da resposta imune na infância e outras.

5. Analisar os mecanismos de doenças envolvendo o sistema imunológico, com ênfase na sensibilização alérgica e desenvolvimento de hipersensibilidade, tolerância imunológica e autoimunidade, mecanismos de rejeição de transplantes, doença enxerto versus hospedeiro, mecanismos de defesa e escape contra neoplasias malignas.

6. Analisar a epidemiologia das doenças alérgicas nacional e mundial.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

7. Avaliar os principais alérgenos e agentes desencadeantes de sintomas (poluentes, agentes irritantes e infecciosos) prevalentes nas diferentes regiões do país.

8. Analisar os principais diagnósticos diferenciais das doenças de natureza alérgica em crianças e adolescentes.

9. Avaliar as bases fisiopatológicas e os mecanismos etiopatogênicos, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial, manejo e terapêutica nas diferentes complexidades das principais doenças: asma, aspergilose bronco pulmonar alérgica, outras doenças pulmonares de natureza imunológica, doenças gastrointestinais eosinofílicas, rinite, rinosinusite, alergia ocular, angiodema, anafilaxia, mastocitose, dermatite atópica, dermatite de contato, alergia alimentar, alergia a medicamentos, alergia a insetos, rinoconjuntivite, tosse crônica, dispneia e sibilância recorrentes, urticária aguda e crônica e outras.

10. Implementar medidas de prevenção primária, secundária e terciária em relação às doenças alérgicas e imunológicas.

11. Dominar as bases, indicações e limitações dos testes de função pulmonar, bronco provocação (metacolina e exercício físico), provocação nasal e ocular.

12. Dominar os exames complementares in vitro mais utilizados para o diagnóstico das doenças alérgicas, assim como de seus principais diagnósticos diferenciais.

13. Dominar os procedimentos e requisitos técnicos referentes à diluição e à conservação de extratos alérgicos.

14. Dominar a investigação de pacientes com infecções respiratórias, gastrointestinais e dermatológicas recorrentes.

15. Dominar as técnicas laboratoriais e exames utilizados na avaliação do sistema imunológico.

16. Avaliar e estimar a investigação laboratorial de imunodeficiências primárias e secundárias.

17. Dominar os métodos diagnósticos para manejo das doenças alérgicas desde avaliação de IgE específica aos exames que auxiliam no controle e tratamento das doenças alérgicas.

18. Dominar as bases da biologia molecular e suas aplicações no diagnóstico de alergias e imunodeficiências.

19. Dominar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos dos medicamentos utilizados no tratamento de doenças alérgicas e imunodeficiências primárias.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

20. Dominar os mecanismos de ação e utilização da imunoterapia alérgeno-específica.

21. Compreender os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos de imunobiológicos para uso em doenças alérgicas e imunodeficiências.

22. Analisar o método científico e principais tipos de pesquisas na leitura e interpretação de artigos.

23. Analisar problemas sociais e psicológicos associados às doenças alérgicas e imunodeficiências.

24. Valorizar a importância dos grupos de apoio aos pacientes e associações de pacientes.

25. Saber interpretar e direcionar casos com alterações nos exames de triagem neonatal e respectivos exames confirmatórios para o diagnóstico precoce das imunodeficiências primárias.

26. Conhecer e saber indicar e interpretar os principais exames para diagnóstico de imunodeficiências primárias: avaliação quantitativa e funcional de anticorpos (principais sorologias relacionadas a resposta vacinal), imunidade celular (imunofenotipagem comum e completa, provas de linfoproliferação), fagócitos (DHR) e complemento quantitativo e funcional.

4. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO AO TÉRMINO DO R2

1. Dominar e validar testes diagnósticos de hipersensibilidade imediata e tardia in vivo: punção, "prick-to-prick", intradérmico e testes de contato.

2. Dominar a utilização de extratos alérgicos diagnósticos e terapêuticos, definir as concentrações dos alérgenos, prescrever e orientar as diluições adequadas, de modo individualizado, baseado na intensidade e importância clínica das sensibilizações alérgicas identificadas.

3. Dominar o manejo e tratamento das doenças alérgicas destacando-se angioedema hereditário, hipersensibilidade a venenos de insetos, pneumonia de hipersensibilidade, imunodeficiências primárias e outras.

4. Dominar a indicação, prescrição e administração de imunobiológicos e imunossuppressores em pacientes com doenças alérgicas graves ou imunodeficiência.

5. Dominar o quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial, indicação e interpretação de exames complementares in vivo e in vitro para o diagnóstico, tratamento e complicações das imunodeficiências primárias e secundárias.

6. Dominar os diagnósticos de doenças não alérgicas como diagnóstico diferencial das doenças alérgicas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

7. Dominar as indicações e contraindicações da imunização ativa em pacientes com doenças alérgicas e com imunodeficiências primárias e secundárias.

8. Dominar os protocolos de imunoterapia alérgeno-específica, por via injetável e sublingual, para as diversas doenças alérgicas, seleção de antígenos, esquemas de administração, ajuste de doses, manejo de reações adversas, monitoramento da eficácia e supervisão dos diversos protocolos validados.

9. Dominar as situações de emergência em alergia, com destaque para anafilaxia, crise de asma grave, crises de angioedema hereditário e adquirido, farmacodermias graves e síndrome de enterocolite aguda induzida por proteína alimentar e outros.

10. Dominar as reações adversas a medicamentos, vacinas, soros heterólogos e imunobiológicos.

11. Dominar os protocolos de dessensibilização para medicamentos, vacinas, soros heterólogos e imunobiológicos.

12. Implementar o cuidado a pacientes com alergias múltiplas ou complexas, com ênfase nos diagnósticos e orientações terapêuticas adequadas.

13. Dominar a orientação de dietas de exclusão em pacientes com alergia alimentar, considerando aspectos nutricionais e prevenção de escapes.

14. Dominar as limitações relacionadas aos testes alérgicos e as dificuldades na realização de um diagnóstico etiológico nas imunodeficiências primárias.

15. Dominar o conhecimento sobre terapia de reposição de imunoglobulinas para imunodeficientes, intravenosa ou subcutânea.

16. Dominar os critérios de indicação de transplante de células tronco hematopoiéticas em imunodeficiências.

17. Dominar a indicação e interpretação de exames genéticos para diagnóstico de imunodeficiências primárias.

18. Buscar e valorizar as oportunidades de aprender e integrar o novo conhecimento à prática clínica.

19. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).